

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2012

1 – Ata

- Reunião ordinária de 09 de julho de 2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 09 de julho de 2012.

2 – Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do saldo das dotações orçamentais do dia 20 de julho de 2012.

3 – “Construção do CCTAR – Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua”

- Anulação do procedimento

Retirado da Ordem do Dia, ficando a sua apreciação e votação para a reunião extraordinária a realizar no dia 27 de julho de 2012, pelas 14h30.

4 – “Construção do CCTAR – Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua – Polo 1”

- Abertura de procedimento

Retirado da Ordem do Dia, ficando a sua apreciação e votação para a reunião extraordinária a realizar no dia 27 de julho de 2012, pelas 14h30.

5 – Empreitada “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar da Igreja – 2ª Fase – Lourosa”

- Pedido de prorrogação do prazo

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, a título gracioso, pelo período de 55 dias, para a conclusão da empreitada em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Fiscalização e Empreitadas.

6 – Empreitada “1ª Fase da Via Circular à Cidade de Santa Maria da Feira”

- Pedido de prorrogação do prazo

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente em exercício e dos vereadores Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Celestino Portela e Teresa Vieira – aprovar a prorrogação do prazo, a título gracioso, até ao dia 30 de novembro de 2012, para a conclusão da empreitada em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Fiscalização e Empreitadas.

Os vereadores António Bastos, Margarida Gariso e Sérgio Cirino votaram contra.

7 – Empreitada “Requalificação e ampliação da EB 2,3 de Paços de Brandão – Instalação de Equipamentos – Santa Maria da Feira”

- **Aprovação do processo**
- **Aprovação da abertura do procedimento de concurso público**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação do júri do procedimento**
- **Delegação de competências no júri do procedimento**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo da empreitada em epígrafe e a abertura do procedimento de concurso público, com o valor de contrato de 426.144,20 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa e aprovando as respetivas peças do procedimento.

Deliberou também designar o júri do procedimento composto pelos seguintes membros:

Presidente: Vereador Emídio Sousa;

Vogais Efetivos: Eng.º Pedro Silva e Sérgio Araújo;

Vogais Suplentes: Eng.º Manuel Inácio e Dra. Sónia Lourenço.

Deliberou ainda delegar, no júri do procedimento, a competência prevista no n.º 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos para eventuais prorrogações do prazo de apresentação de propostas.

8 – Auto de receção definitiva da empreitada de construção de rede de drenagem pluvial no lugar de Souto – Fiães

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Ferreira da Rocha, Lda.

9 – Auto de receção definitiva da empreitada de pavimentação da Rua Cónego Ferreira Pinto – Guisande

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.

10 – Auto de receção definitiva da empreitada de drenagem e pavimentação de arruamentos em Rio Meão

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.

11 – Auto de receção definitiva da empreitada de pavimentação betuminosa das Ruas dos Canteiros e Sebastião Soares de Resende – Santa Maria da Feira

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Construções Carlos Pinho, Lda.

12 – Auto de receção definitiva da empreitada de acesso e infraestruturas ao Lar da 3ª Idade – Santa Maria da Feira

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Construções Carlos Pinho, Lda.

13 – Auto de receção definitiva da empreitada de requalificação dos arruamentos e passeios no lugar do Souto – Santa Maria de Lamas

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.

14 – Candidatura ao Regime de Fruta Escolar para o Ano Letivo 2012/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de aprovação da candidatura em epígrafe junto do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

15 – Definição dos montantes dos seguros de responsabilidade civil a que se refere o n.º 6 do artigo 13º e o n.º 3 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação jurídica do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, definir os seguintes montantes dos seguros de responsabilidade civil previstos na legislação aplicável:

a) Projetistas:

aa) Instalações com capacidade $\leq 10 \text{ m}^3$ 250.000 €;

ab) Instalações com capacidade $> 10 \text{ m}^3$ e $\leq 100 \text{ m}^3$ 300.000 €;

ac) Instalações com capacidade $> 100 \text{ m}^3$ 500.000 €;

b) Empreiteiros e responsáveis técnicos pela execução dos projetos:

ba) Instalações com capacidade $\leq 10 \text{ m}^3$ 100.000 €;

bb) Instalações com capacidade $> 10 \text{ m}^3$ e $\leq 100 \text{ m}^3$ 500.000 €;

- bc) Instalações com capacidade >100 m³ 750.000 €;
- c) Titulares da licença de exploração:
 - ca) Instalações com capacidade ≤5 m³ 100.000 €;
 - cb) Instalações com capacidade >5 m³ e ≤15m³ 350.000 €;
 - cc) Instalações com capacidade >15 m³ e ≤30m³ 750.000 €;
 - cd) Instalações com capacidade >30 m³ e ≤50m³ 1.000.000 €;
 - ce) Instalações com capacidade >50 m³ 1.350.000 €.

Mais deliberou que, para instalações cuja localização envolva elevado risco, os montantes definidos são sempre os relativos às instalações de capacidade máxima, considerando-se como situações de elevado risco designadamente as instalações localizadas a menos de 200 metros de estabelecimentos de ensino, estabelecimentos de saúde, lares de terceira idade, edifícios que recebem público e ainda instalações que, em caso de acidente, possam provocar danos ambientais graves, designadamente os localizados nas proximidades de linhas de água.

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação de 07 de março de 2005, no respeitante a esta matéria.

16 – Contrato-Promessa de Doação a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira, Ricardo Luís Vilaça de Oliveira e esposa Maria Emília de Oliveira Nunes Vilaça e a Freguesia de S. Paio de Oleiros
- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-promessa de doação em epígrafe.

17 – Contrato-Promessa de Doação a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira, Joaquim Ferreira da Costa e esposa Josefina de Castro da Rocha e a Freguesia de S. Paio de Oleiros

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-promessa de doação em epígrafe.

18 – Processos de Obras e Loteamentos

Retirado da Ordem do Dia.

19 – Viagem Medieval’ 12 – Ocupação do Espaço Público

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M. a usar os espaços públicos propostos por aquela empresa, necessários à execução do projeto Viagem Medieval’ 12, isentando-a do pagamento de qualquer taxa, tendo tomado conhecimento dos preços a cobrar a terceiros pela ocupação do espaço público nas diversas áreas temáticas do projeto, da localização dos parques de estacionamento, bem como do preço a praticar nos mesmos, nos termos e para os efeitos previstos na cláusula 5ª do contrato-programa celebrado com aquela empresa.

20 – Empreitada “Construção do Centro Escolar de Canedo”

- Ratificação de despacho de deferimento de prorrogação do prazo para apresentação de garantia bancária

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, datado de 16 de julho de 2012, que deferiu a prorrogação do

prazo para apresentação de garantia bancária respeitante à empreitada em epígrafe.

21 – Empreitada “Jardim de Infância do Vale”

- Ratificação de despacho de deferimento de prorrogação do prazo para apresentação de garantia bancária

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, datado de 17 de julho de 2012, que deferiu a prorrogação do prazo para apresentação de garantia bancária respeitante à empreitada em epígrafe.

22 – Prestação de serviços diversos por ajuste direto regime simplificado

- Parecer prévio/Ratificação

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer prévio favorável à abertura do procedimento em epígrafe para prestação de serviços diversos, nos termos e com os fundamentos constantes da comunicação interna do vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico.

23 – Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial designado “Fame Club”, sito na Zona Industrial de Rio Meão, apresentado por “To Make Friends, Lda.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente em epígrafe nos termos requeridos, ou seja, autorizar o alargamento do horário

de funcionamento do estabelecimento até às 06h00, pelo período de um ano, nos termos e com os fundamentos constantes da informação jurídica do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico.

24 - Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial designado “Copubar”, sito na freguesia de Argoncilhe, apresentado por “Alwaysline, Lda.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente em epígrafe nos termos requeridos, ou seja, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às 04h00, pelo período de um ano, nos termos e com os fundamentos constantes da informação jurídica do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico.

25 - Pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Plátanos Bar”, sito na freguesia de Caldas de São Jorge, apresentado por Paulo Sérgio Regal de Sousa

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente em epígrafe nos termos requeridos, ou seja, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às 04h00, pelo período de um ano, nos termos e com os fundamentos constantes da informação jurídica do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico.

26 – Proposta de alteração ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Santa Maria da Feira

Retirado da Ordem do Dia, ficando a sua apreciação e votação para a reunião extraordinária a realizar no dia 27 de julho de 2012, pelas 14h30.

27 – Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais Não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira

Retirado da Ordem do Dia, ficando a sua apreciação e votação para a reunião extraordinária a realizar no dia 27 de julho de 2012, pelas 14h30.

28 – Proposta de alteração ao Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público

Retirado da Ordem do Dia, ficando a sua apreciação e votação para a reunião extraordinária a realizar no dia 27 de julho de 2012, pelas 14h30.

29 – Fixação de preços dos produtos de merchandising da Viagem Medieval

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar os seguintes preços (valor unitário) de venda dos produtos de merchandising relativos à Viagem Medieval:

- T-shirts pretas – 8,00 €;
- Relógios pretos de pulso – 8,00 €;
- Relógios de bolso – 15,00 €;
- Canetas de madeira (tronco) – 1,00 €;

- Canecas – 5,00 €;
- Porta-chaves – 2,00€.

Mais deliberou dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 17 de Novembro de 2000.

E eu, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, Chefe do Sector de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de novembro de 2009, a fiz lavrar e assinei.